



### **RESOLUÇÃO COMUS Nº 21/2016**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 212ª Ordinária, no dia 10/05/16, pela indicação dos seguintes Conselheiros para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre o Município por intermédio da Secretaria da Saúde e a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, objetivando a operacionalização do Programa de Saúde da Família – PSF, apresentando-se como candidatos os seguintes conselheiros: **Carlos Alberto de Sant’Anna (Segmento Usuários) - Titular e Tania Regina Sarak (Segmento Trabalhador) - Suplente.***

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros: **Carlos Alberto de Sant’Anna (Segmento Usuários) - Titular e Tania Regina Sarak (Segmento Trabalhador) - Suplente.***

*Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 21/2016, de 10 maio de 2016.***

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*